

Lei Nº 50/68 de 14 de fevereiro de 1969.

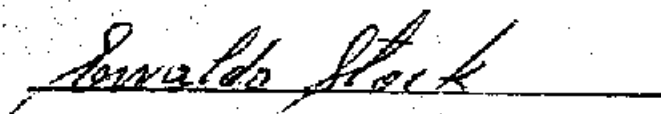
DESCRIÇÃO DA RUA PADRE DEODATO

EWALDO STOCK, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PADRE DEODATO a via pública que parte da Avenida 29 de dezembro em direção ao Prédio do ex-Seminário Padre Damião, passando pelo lado sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

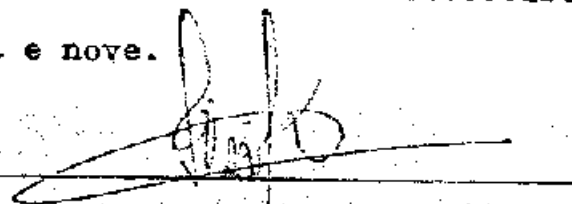
Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 14 de fevereiro de 1969



Ewaldo Stock

Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.



Ilsa Kock Colombi
Secretária.